



Ata da 1ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 13.830/2019, combinada com o Decreto nº 13.592/2019 e Decreto nº 13.699/2019, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo ao Convite nº 001/2020 - SE.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2020, às 09:30h no Prédio da Prefeitura de Juiz de Fora, situado na Av. Brasil, nº 2001, no 6º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

DO PROPONENTE: Compareceu à reunião a Sr. Marcelo Rosa Feital, portador do CPF nº 080.898.976-65, representante da sociedade empresária **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** devidamente credenciada.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação salientou que ele e os demais membros da Comissão têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame.

DA HABILITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação, decidiu considerando que apenas 01 (uma) interessada compareceu e cumprindo o disposto na SÚMULA n.º 248 do TCU, **o procedimento resta fracassado** por não haver o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção na licitação sob a modalidade Convite. Perguntado ao proponente presente se haveria o interesse em interpor recurso o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso. Os envelopes não foram recolhidos pela Comissão. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 01603/2020.

PRESIDENTE:

Argemiro Tavares Júnior

MEMBRO-VOGAL:

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto

SECRETÁRIO:

Patrícia Ferraz Borges Henriques

PROponente/REPRESENTANTE:

COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP